



COMARCA DE CABELO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB
Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro
Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000
E-mail: cartoriolucena2021@gmail.com
Fone: 83 993132202

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS REAIS
Nº 2023060601

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO, Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício, a requerimento verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Serviço Notarial e Registral, em especial no **Livro nº 2, de Registro Geral**, a cargo do Registro de Imóveis deste município de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, dele constatei a existência do imóvel constante da **matrícula nº 10.602 (dez mil seiscentos e dois), datada de 17/04/2023**, integralmente transcrita a seguir: “IMÓVEL: **Terreno** situado na **Rua Campista Luciano Azevedo Cahu, s/nº, Loteamento Encontro das Águas, Guia**, neste município de **Lucena/PB**, CEP 58.315-000, medindo **9.000,00m²** (nove mil metros quadrados) de superfície, e perímetro de **380,00m**, limitando-se: ao **Norte**, com a Via Local 04, medindo 90,00m; ao **Sul**, com a Via Local 03, medindo 90,00m; ao **Leste**, com a Rua Campista Luciano Azevedo Cahu, medindo 100,00m; e, ao **Oeste**, com a Via Local 09, medindo 100,00m. Apresenta a seguinte descrição perimetral: - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.230.173,35m** e **E 293.420,87m**. Limite deste, segue confrontando-se com a **Rua Campista Luciano Azevedo Cahu**, com os seguintes azimutes e distâncias: **205°34'26”** e **100,00m** até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.230.083,14m** e **E 293.377,70m**. Limite deste, segue confrontando-se com a **Via Local 03**, com os seguintes azimutes e distâncias: **295°34'26”** e **90,00m** até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.230.121,99m** e **E 293.296,52m**. Limite deste, segue confrontando-se com **Via Local 09**, com os seguintes azimutes e distâncias: **25°34'26”** e **100,00m**, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.230.212,20m** e **E 293.339,69m**. Limite deste, segue confrontando-se com a **Via Local 04**, com os seguintes azimutes e distâncias: **115°34'26”** e **90,00m** até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando um **perímetro de 380,00m**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas “N m” e “E m”, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', Fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias. área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Proprietário: **MUNICÍPIO DE LUCENA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.924.813/0001-80, com sede na Avenida Américo Falcão, nº 736, Centro, Lucena/PB. Matrícula aberta nos termos do artigo 195-A da Lei Federal nº 6.015/73. Sem registro anterior. Lucena – PB, 17 de abril de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto - Oficial de Registro Titular.-----

AV-001-010602 – **(ABERTURA DE MATRÍCULA NOS TERMOS DO ART. 195-A DA LEI 6.015/73)** Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento datado de 17/04/2023, assinado digitalmente pelo Prefeito Constitucional de Lucena, Sr. Leomax da Costa Bandeira, CPF nº 931.203.464-20, pelo Procurador-Geral do Município de Lucena Dr. Rogério dos Santos Falcão, OAB/PB 20.987, CPF nº 029.608.924-96, e pelo Sub-Procurador Municipal Dr. Ringson Monteiro de Toledo, OAB/PB 20.386, CPF nº 052.090.974-71, **para constar que a presente matrícula, referente a imóvel público oriundo de parcelamento do solo urbano implantado, porém não registrado, foi aberta com permissão no art. 195-A da Lei Federal nº 6.015/73**, tendo sido o requerimento acompanhado dos seguintes documentos, conforme exigência legal, que ficam arquivados nesta serventia: planta e memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado, e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – do CREA-PB nº PB20230520709, todos elaborados e assinados pelo agente público da Prefeitura, Eng. Civil José Luciano Menezes da Cunha, CREA/PB 161849609-3, acompanhados da declaração datada de 30/03/2023 de que o parcelamento encontra-se implantado, porém não registrado, assinada pelo Secretário da Receita, Sr. Cristiano Henrique da Silva Souto, matr. 31431, pelo Eng. Civil José Luciano Menezes da Cunha, CREA/PB 161849609-3, e pelo Prefeito Municipal, Sr. Leomax da Costa Bandeira. Além desses, foram apresentadas as Certidões Negativas de Bens expedidas pelo 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita/PB em 18/01/2022 (protocolo 2021-06639) e 17/10/2022 (protocolo 2022-05368), nas quais consta a inexistência de transcrição ou matrícula para o imóvel objeto deste procedimento, bem como para o próprio loteamento. Não houve notificação dos confrontantes, visto que o imóvel confronta-se unicamente com vias públicas municipais, e que o Município de Lucena é o próprio requerente. Protocolo nº 009970. Guia de Recolhimento SARE nº 0020555269. Emol. R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; MP R\$ 1,75; Farpen R\$ 20,55. Selo Digital nº ANS59631-7PL7. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 17 de abril de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.-----

AV-002-010602 – **(ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA – CADASTRO MUNICIPAL)** Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento mencionado no AV-1, instruído com a Ficha do Imóvel, para constar o número de inscrição e o sequencial do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Lucena,

como segue: **1.0005.316.01.0005.0000.4** e **1032615.4** (inscrição anterior: 05319000500000), bem como o endereço completo do imóvel, qual seja: **Rua Campista Luciano Azevedo Cahu, s/nº, Loteamento Encontro das Águas, Guia, Lucena/PB, CEP 58.315-000.** Protocolo nº 009970. Guia de Recolhimento SARE nº 0020555269. Emol. R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; MP R\$ 1,75; Farpen R\$ 20,55. Selo Digital nº ANS59632-0AF4. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 17 de abril de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.-.

AV-003-010602 – (**DESDOBRO – ENCERRAMENTO**) Promove-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 24/05/2023, assinado digitalmente pelo Prefeito Constitucional de Lucena, Sr. Leomax da Costa Bandeira, CPF nº 931.203.464-20, pelo Diretor de Obras Engenheiro Civil José Luciano Menezes da Cunha, CREA 161849609-3 (matr. 31531) e pelo Procurador-Geral do Município de Lucena Dr. Rogério dos Santos Falcão, OAB/PB 20.987, e instruído com as plantas de desmembramento (folha 01/02 – situação atual e folha 02/02 – situação proposta), Memorial Descritivo e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº PB20230531851, expedida pelo CREA/PB, registrada em 16/05/2023, assinados pelo Prefeito Constitucional de Lucena e pelo Diretor de Obras acima referido, para constar que **o imóvel objeto da presente matrícula foi totalmente desdobrado em 02 (duas) porções**, denominadas Área “A”, com 2.700,00m², e Área “B”, com 6.300,00m², transportadas, respectivamente, para as matrículas de nºs **10619** e **10620**, em virtude do que, procedo ao encerramento da presente matrícula. Valor estimado do imóvel: R\$ 435.330,00. Protocolo nº 010080. Guia de Recolhimento SARE nº 0020581283. Emol. R\$ 3.421,66; FEPJ R\$ 629,59; MP R\$ 54,75; Farpen R\$ 222,54. Selo Digital nº AOF72482-FYEJ. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 02 de junho de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular”.....

Certifico, ainda, **NÃO CONSTAR** qualquer indicação de **ÔNUS REAIS e de AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** gravando o imóvel supracitado. Foram realizadas consultas à base de dado da Central de Indisponibilidade de Bens no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, obtendo resultado negativo para o CNPJ do proprietário, conforme comprova o código HASH gerado para a consulta realizada em 06/06/2023, a saber: 0e26.0b19.0b0c.fb5c.da45.8018.6556.2f77.8c49.e8a7.....

Emolumentos: R\$ 123,64; FEPJ: R\$ 25,00; Farpen: R\$ 3,04. Total: R\$ 151,68.

Selo digital de fiscalização: AOI28200-7CYP

O referido é verdade. Dou fé.

Lucena/PB, 06 de junho de 2023.

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO

Tableiã Pública

Válida por 30 (trinta) dias para os fins de que trata a Lei n.º 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240.86, artigo 1º. inciso IV.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6754dc30-73ec-4230-b36a-1d369abb6ad3d

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

.onr